



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO Nº.:** 005/2020

**ASSUNTO:** Encaminhamento (FAZ)

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 010/2020- CCConst-PG – Referência Procedimento Administrativo nº. MPMG-0024.19.017206-4.

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

**DATA:** 17/02/2020.

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Procurador (a) de Justiça,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal infra-assinado, aqui, Manoel Paixão Flores – Presidente da Câmara, eleito para o Biênio 2019/2020, com os cordiais cumprimentos, vem através deste, em atendimento a solicitação da Ilustre Representante do *Parquet* Estadual por meio do Ofício nº. 010/2020 – CCConst-PG – Referência Procedimento Administrativo nº. MPMG-0024.19.017206-4, encaminhar resposta nos seguintes termos:

1 – Inicialmente, cabe esclarecer que toda a Legislação Municipal, inclusive, as Leis Municipais de nº. 220/2006 e 287/2011, encontram-se no portal [www.camaramunicipalsaojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.camaramunicipalsaojoaodasmissoes.mg.gov.br) disponibilizados a todos os cidadãos, em atendimento a lei de acesso a informação;

2 – De toda forma, em respeito ao estrito cumprimento do referido Ofício, estamos encaminhando em anexo, o seguinte:

ANO	LEI MUNICIPAL Nº.	PREÂMBULO	PUBLICAÇÃO
2006	220	“Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Executivo Municipal de São João das Missões”.	27/12/2006
2009	247	“Cria o Cargo de Assessor Jurídico do IPREM e dá outras providências”	17/03/2009
2010	262	“Dá nova redação ao Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de São João das Missões”.	12/01/2010
2011	279	“Relaxa efeitos da Lei 220/06 de 28 de dezembro de 2006, para a transformação de cargo de Mensageiro e dá outras providências”	02/03/2011

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2011	280	“Atualiza os subsídios da Assessoria Jurídica, da Assessoria de Planejamento e Controle Interno e da Assessoria Especial de Coordenação Geral de Políticas Públicas e dá outras providências”	02/03/2011
2011	287	“Reajusta o vencimento dos Servidores da Prefeitura Municipal de São João das Missões e dá outras providências”.	28/03/2011
2011	295	“Reajusta o vencimento do Servidor do Quadro Setorial do IPREM e dá outras providências”.	08/07/2011
2011	302	“Propõe alterações complementares na Lei Municipal 220/06, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências”	21/09/2011
2012	359	“Reajusta o vencimento do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de São João das Missões, integrante da Lei Municipal nº. 287/11, de 28 de março de 2011 e dá outras providências”.	20/03/2011
2012	361	“Atualiza os subsídios da Assessoria Jurídica, da Assessoria de Planejamento e Controle Interno e da Assessoria Especial de Coordenação Geral das Políticas Públicas e dá outras providências”.	20/03/2012
2012	363	“Regulamenta e estabelece critérios para gratificação de função e dá outras providências”.	10/04/2012
2015	438	“Cria cargos efetivos e comissionados, amplia quantidade de vagas de cargos efetivos e altera os anexos II, III, IV e XI do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de São João das Missões e dá outras providências”	29/06/2015
2015	445	“Autoriza a redução no subsídio dos Servidores em Cargos em Comissão e dá outras providências”.	28/08/2015

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2015	447	“Autoriza a redução no subsídios da Assessoria Jurídica, da Assessoria de Planejamento e Controle Interno, da Assessoria Especial de Coordenação Geral das Políticas Públicas, Secretário Geral e dá outras providências”.	28/08/2015
2015	457	“Cria cargos públicos municipais, efetivos e comissionados do quadro setorial da educação, alterando os anexos da Lei nº.262/2010, de 12 de janeiro de 2010 e dá outras providências”.	15/12/2015
2016	461	“Altera anexos da Lei nº.220/06, de 28 de dezembro de 2006 e da Lei Municipal 299/11 de 02 de agosto de 2011, e dá outras providências”.	14/03/2016
2017	472	“Altera a jornada de trabalho do cargo de Assistente Social no âmbito do Município de São João das Missões/MG e dá outras providências”	25/04/2017
2018	499	“Dispõe sobre alterações no plano de cargos da educação do município de São João das Missões/MG e dá outras providências”.	07/06/2018
2018	504	“Dispõe sobre a estruturação da Secretaria Municipal de Cultura de São João das Missões, e dá outras providências”	07/11/2018

3 – Portanto, verificando os arquivos desta Casa Legislativa, foram encontradas as referidas Leis, com eventuais alterações legislativas, constando ainda a vigência na data de suas referidas publicações. Quanto a possível existência de outros eventuais atos normativos, vigentes, que versam sobre cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, essa Casa Legislativa não dispõe. Todavia, é do nosso conhecimento, e também, segundo informações repassadas pelos representantes do Poder Executivo local, após solicitação, que no seu Site, [www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br) estão atualizados todos os atos da Prefeitura Municipal;

4 – Cabe destacar, que o Presidente desta Casa Legislativa, bem como os demais Vereadores, tem interesse em prestar informações e cooperar com os Representantes desta Procuradoria., ficando desde já a disposição, para eventuais e futuras solicitações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Sendo só o que apresento para o momento, finalizo com protestos de elevada estima e consideração.

São João das Missões – MG, 17 de fevereiro de 2020.

*Manoel Paixão Flores*

**PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES – BIÊNIO 2019/2020**

Excelentíssimo (A) Senhor (A) Procurador (A) de Justiça  
**MARIA ANGÉLICA SAID,**  
Procuradora de Justiça – Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade – MG  
Rua Dias Adorno, 367, 9ª Andar – Santo Agostinho – 30190-100 – Belo Horizonte – MG.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)